



INDICAÇÃO Nº 2403/2025

Esclarecimentos sobre a qualidade nutricional da merenda escolar e revisão do plano alimentar da rede municipal de ensino.

Considerando que nos últimos dias o mandato recebeu diversos relatos de profissionais da educação e famílias sobre a queda na qualidade da merenda escolar oferecida nas unidades da rede municipal de ensino;

Considerando que entre os apontamentos, foram destacadas situações como: falta ou escassez de frutas frescas, uso frequente de alimentos ultraprocessados, como sopas industrializadas, verduras raras, legumes em conserva e cardápios com combinações inadequadas, de baixa aceitação pelas crianças;

Considerando que há relatos de refeições compostas por “sopa e meia banana” e lanches à base de biscoito água e sal com achocolatado frio, o que tem causado insatisfação entre estudantes, profissionais e famílias, além de levantar preocupações quanto ao valor nutricional das refeições e ao cumprimento do papel pedagógico da alimentação escolar;

Considerando que a merenda escolar é um direito garantido por lei e parte essencial do processo educativo, e que garantir sua qualidade é dever do poder público e compromisso com a saúde e o bem-estar dos estudantes;

Considerando ainda que a nutrição adequada é o combustível para o cérebro em desenvolvimento, e a alimentação escolar é crucial para garantir energia, foco e aprendizado às crianças;

Considerando que, de acordo com a Lei nº 11.947/2009, no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE para a alimentação escolar devem ser destinados à compra direta de alimentos da agricultura familiar, o que contribui para uma alimentação mais saudável, sustentável e de qualidade;

/jgb





Considerando que as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) reforçam a importância de oferecer alimentos frescos, variados e minimamente processados, respeitando a cultura alimentar local e promovendo segurança alimentar e nutricional,

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal que, junto à Secretaria Municipal de Educação e o Departamento de Alimentação e Nutrição, sejam apresentados:

- Esclarecimentos públicos sobre a qualidade e a composição nutricional da merenda escolar oferecida nas escolas municipais, com apresentação do cardápio vigente e dos critérios adotados para sua elaboração;
- Revisão do plano alimentar adotado, com vistas à melhoria da qualidade dos alimentos servidos aos estudantes da rede municipal, com escuta das comunidades escolares, priorizando alimentos frescos e minimamente processados, com variedade e equilíbrio nutricional;
- Plano para aquisição de alimentos da agricultura familiar, respeitando os percentuais mínimos estabelecidos por lei, e priorizando produtos locais, frescos, de base agroecológica e culturalmente adequados.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/jgb

